CONSULTA PÚBLICA	UNIDADE EMITENTE: Diretoria Econômica	
	Consulta Pública nº 305/2026	Período: 18/11/2026 a 20/12/2026

Assunto:	Consulta Pública relacionada ao estudo tarifário dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos do município de Carmópolis de Minas/MG
Objetivo:	Realizar o controle social por meio da coleta de contribuições, sugestões e críticas acerca do estudo tarifário.

Interessados:
Prestador de serviços e usuários do Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas/MG.

1. DO ESTUDO

O documento "Estudo tarifário dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos do município de Carmópolis de Minas/MG" é um estudo de caráter técnico e independente realizado pela equipe técnica da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG) com o objetivo de atualizar monetariamente as tarifas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos do município de Carmópolis de Minas. Todo o documento foi elaborado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

2. DOS FATOS

Por meio do ofício nº 79, de 12 de agosto de 2026, o Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas (SESAM) solicitou a realização de estudo econômico-financeiro com o objetivo de avaliar o equilíbrio na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos, bem como a eventual necessidade de reajuste tarifário, considerando o atual cenário de elevação dos custos associados à execução dessas atividades.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

O estudo econômico-financeiro foi elaborado pela equipe técnica da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG) com o objetivo de atualizar monetariamente as tarifas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos do município de Carmópolis de Minas. O documento baseia-se nas estipulações

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME PIMENTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/8087-DE28-D9C9-A573 e informe o código 8087-DE28-D9C9-A573

dispostas na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, também denominada como o Marco Legal do Saneamento Básico, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Um dos mecanismos para a garantia do controle social previsto, no art. 34 do Decreto Federal nº 7.217/2010, é a Consulta Pública. Para realização da referida consulta, está disponibilizada a Minuta da Nota Técnica, na página de consultas públicas, https://www.arisb.com.br/portal/paginas-dinamicas-categoria/46/consultas-publicas, no site da ARISB-MG, pelo qual os interessados podem acessá-la e/ou baixá-la. Na mesma página, também é possível preencher o formulário eletrônico para participação com dúvidas, sugestões de melhorias e/ou discordância sobre o assunto. A Minuta da Nota Técnica estará disponível em Consulta Pública no período de 18/11/2026 a 20/12/2026.

5. DA DIVULGAÇÃO

Será solicitado aos prestadores que realizem a divulgação da Consulta Pública em seus sites e demais meios de comunicação normalmente utilizados por eles no município, a fim de obter a participação da população.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2026

Guilherme Pimenta da Silva
Gerente Econômico e de Ativos Regulatórios
ARISB-MG

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME PIMENTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/8087-DE28-D9C9-A573 e informe o código 8087-DE28-D9C9-A573

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8087-DE28-D9C9-A573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUILHERME PIMENTA DA SILVA (CPF 132.XXX.XXX-54) em 17/11/2026 11:44:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arisb.1doc.com.br/verificacao/8087-DE28-D9C9-A573